



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

2ª VIA

INDICAÇÃO Nº 599 /2017.

Senhor Presidente,

Na forma regimental e após ouvido o plenário, indico a Exma. Prefeita Roseli Pimentel que proceda com a REALIZAÇÃO DE CONCURSO PARA GUARDA MUNICIPAL, em Santa Luzia.

Justificativa: Atender demanda do município.

Sala das sessões, Maio de 2017.

Emília Alves

Emília Alves

Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA

Aprovado Reprovado Discussão

23 MAI 2017

15 Votos

PRESIDENTE

Emília Alves
Vereadora

Camara Munic. de Santa Luzia-MG, C.M.S.L.
Presidencia 2015
23-Mai-2017-16:07-005148-1/2